

Curso: Direito

Professor: Arthur Magno e Silva Guerra    Disciplina: Direito Constitucional I

Período: 1º e 2º    Turno: Noite    Data: Novembro/2024    Valor: 20 pontos

## ESTUDO DIRIGIDO

Aluno(a): \_\_\_\_\_

### Instruções para os alunos:

#### 1ª Fase

1. O presente trabalho consiste na seleção e estudo de diversos temas do tópico de estudo “Organização do Estado” e “Poder Legislativo”, sobre os quais os alunos, individualmente, deverão dissertar a mão e em formulário próprio, da maneira mais completa possível.
2. Para produção de seus textos, os alunos deverão utilizar-se de todo material, especialmente livros, indicados pelo professor no início do semestre.
3. As dissertações deverão ser escritas, exclusivamente, no formulário próprio (Anexo I), e a mão; o limite mínimo é de 03 laudas, sem previsão de limite máximo.
4. Você deverá **ENCADERNAR com espiral o seu resumo. Se não o fizer, não poderá participar!**
5. Em seguida, esse trabalho produzido servirá como único material/fonte de consulta no momento da execução das questões do Estudo Dirigido, feito em sala de aula, individualmente.

#### 2ª Fase

1. Na data marcada para realização do “estudo dirigido” (e entrega deste trabalho escrito à mão), o aluno deverá comparecer à sala de aula, até 15 minutos após o início do horário, munido, exclusivamente, do trabalho que elaborou em casa, para consulta.
2. Cada aluno receberá um caderno de questões que deverão ser respondidas em até 90 minutos (10 minutos a menos que o tempo previsto para a aula);
3. Após responder as questões, preencha o gabarito e entregue-o juntamente com a parte escrita do trabalho (1ª fase);

#### Observações Finais:

- a) O aluno só receberá o caderno de questões, se estiver munido do seu resumo, até 15 minutos após iniciada a aula. Os trabalhos entregues após a data prevista não serão avaliados;
- b) Não será permitido o uso da Constituição da República ou Legislação complementar;
- c) Não será aceito qualquer tipo de fotocópia, impressos etc.;
- d) Todas as fases do trabalho serão individuais;
- e) Casos omissos serão resolvidos pelo professor.

**BOM TRABALHO!**

## **PONTOS SUGERIDOS PARA ESTUDO**

### **ATENÇÃO! NÃO É PARA “ESCREVER” SOBRE TODOS O QUE É IMPORTANTE É VOCÊ “ESTUDAR”**

#### **I – Organização do Estado**

- a) Divisão Espacial do Poder (Repartição de competências: legislativas e administrativas)
  - a. Uber e mototáxi; distribuição de absorventes higiênicos; Horário bancário; patrimônio histórico;
- b) Organização do Estado.
  - a. Entes federados com autonomia: União, Estados Federados, Municípios, Distrito Federal;
  - b. Outros elementos da federação: Territórios, Capital Federal, Cidades, Distritos
- c) Vedações federativas (art. 19)
- d) Da intervenção
- e) Bens da União

#### **II – Poder Legislativo**

- a) Aspectos gerais:  
Estrutura, Atribuições, Reuniões, Comissões, Estatuto dos Congressistas;

#### **III – Processo Legislativo**

- a) **Competências do Congresso Nacional e das Casas Legislativas em separado**  
Exclusivas, Privativas e com a sanção do Presidente da República;

- b) Processamento geral ordinário**

Fases: Inicial, constitutiva e complementar  
Iniciativa, deliberação, comissões; iniciativa privativa (conceito, hipóteses e exemplos); emendas aos projetos de iniciativa privativa; sanção presidencial e vício de iniciativa  
Iniciativa Popular: tentativas no Brasil; Proposta de Emenda Constitucional; Projeto “Glória Peres”; Projeto “Ficha Limpa” etc.;  
Veto do Presidente: parcial, total etc; motivos: jurídico e político; conseqüências, rejeição do veto; sanção (tácita, expressa, legitimidade, cabimento etc), promulgação e publicação;  
Sanção em projetos com vício de iniciativa, Súmula 05 do STF (não-vinculante).  
Início da tramitação do Processo Legislativo;  
Veto parlamentar;  
Quoruns: Maiorias simples, absoluta e relativa; *quorum* qualificado.  
Matéria rejeitada: nova propositura.

- c) Processo Legislativo sumário**

Solicitação de urgência: legitimado;  
Cabimento: hipóteses  
Fases: tramitação inicial  
Prazos e emendas;

- d) Emendas Constitucionais**

“Limitações” ao Poder reformador: materiais (cláusulas pétreas – abolição), circunstanciais e formais (subjetivas e objetivas)



Peculiaridades para promulgação: competência.  
Rejeição; matéria prejudicada;  
Emendas Constitucionais e Emendas Constitucionais de revisão

**FIM.**



